



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.000829/2012-18
CONTRATO: 36/2012
TERMO ADITIVO: 1º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2012
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR
E A HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Irineu Mário Colombo, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

CONTRATADA A empresa **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cidade de Laguna, nº 665, Bairro CIC, CEP 81.240-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.592.889/0001-92, aqui representada pela sua Sócia Administradora **SILVANA MACIEL FIAMETTI**, portadora do CPF nº 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.000829/2012-18**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 20/2012 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, do **Decreto nº 3.931, de 2001**, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 2002, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em acréscimo e supressão de postos de serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

2.1 Os acréscimos e supressões terão início conforme segue:

- 2.1.1 Acréscimo de 2 (dois) postos de serviços de Orçamentação, item 11, em Curitiba, a partir de novembro de 2012;
- 2.1.2 Acréscimo de 1 (um) posto de serviços de Recepção, item 2, em Curitiba, a partir de novembro de 2012;
- 2.1.3 Acréscimo de 1 (um) posto de serviços de Recepção, item 2, em Curitiba, a partir de janeiro de 2013;
- 2.1.4 Acréscimo de 1 (um) posto de serviços de Roçagem, item 9, em Telêmaco Borba, a partir de janeiro de 2013;
- 2.1.5 Supressão de 1 (um) posto de serviços de Copeiragem, item 3, em Ivaiporã, a partir de janeiro de 2013;
- 2.1.6 Supressão de 1 (um) posto de serviços de Jardinagem, item 10, em Telêmaco Borba, a partir de janeiro de 2013.

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 1º TERMO ADITIVO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600

1



2.2 O acréscimo será de 4,63% do valor inicial do contrato, previsto no § 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

2.3 A supressão será de 1,30% do valor inicial do contrato, previsto no § 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto do contrato, o valor contratado mensal estimado pelo Instituto Federal do Paraná, passará de R\$261.485,24 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 270.205,99** (duzentos e setenta mil, duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos) e o valor anual contratado estimado de R\$ 3.137.822,88 (três milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 3.242.471,88** (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos, integrando ao valor global originalmente contratado, por conta do orçamento Geral da União, conforme quantitativo:

- Quantitativo Geral:

Item	Posto	Preço Máximo Admissível	Quantidade Estimada de Postos	Valor mensal	Valor Anual
1	Supervisor	R\$ 4.647,25	1	R\$ 3.436,83	R\$ 41.241,96
2	Recepcionista	R\$ 2.496,19	27	R\$ 53.590,90	R\$ 643.090,80
3	Copeiro	R\$ 2.194,83	6	R\$ 8.555,09	R\$ 102.661,08
4	Porteiro	R\$ 3.309,64	12	R\$ 29.950,97	R\$ 359.411,64
5	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.681,50	19	R\$ 32.863,49	R\$ 394.361,88
6	Operador de Caldeira	R\$ 3.954,01	1	R\$ 2.981,85	R\$ 35.782,20
7	Almoxarife	R\$ 3.070,86	1	R\$ 2.466,30	R\$ 29.595,60
8	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.468,56	17	R\$ 50.692,53	R\$ 608.310,36
9	Operador de máquina costal/ roçadeira	R\$ 3.270,48	12	R\$ 27.930,23	R\$ 335.162,76
10	Jardineiro	R\$ 2.570,32	2	R\$ 3.902,72	R\$ 46.832,64
11	Orçamentista	R\$ 3.815,55	16	R\$ 46.790,56	R\$ 561.486,72
12	Cerimonialista	R\$ 3.903,09	2	R\$ 7.044,52	R\$ 84.534,24
Total GERAL			116	R\$ 270.205,99	R\$ 3.242.471,88

- Quantitativo por cidade:

Curitiba		ISS 2%	Quantidade Estimada de	Valor Mensal	Valor mensal	Valor Anual
1	Supervisor		1	R\$ 3.436,83	R\$ 3.436,83	R\$ 41.241,96
2	Recepcionista		13	R\$ 1.970,65	R\$ 25.618,45	R\$ 307.421,40
3	Copeiro		5	R\$ 1.420,39	R\$ 7.101,95	R\$ 85.223,40
4	Porteiro		4	R\$ 2.469,95	R\$ 9.879,80	R\$ 118.557,60
5	ASG		7	R\$ 1.714,13	R\$ 11.998,91	R\$ 143.986,92
7	Almoxarife		1	R\$ 2.466,30	R\$ 2.466,30	R\$ 29.595,60
8	Of. de Manut Pred		5	R\$ 2.948,04	R\$ 14.740,20	R\$ 176.882,40
11	Orçamentista		16	R\$ 2.924,41	R\$ 46.790,56	R\$ 561.486,72
12	Cerimonialista		2	R\$ 3.522,26	R\$ 7.044,52	R\$ 84.534,24
			54		R\$ 129.077,52	R\$ 1.548.930,24

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 1º TERMO ADITIVO

2

(Handwritten signatures and initials)



Campo Largo		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 1.993,11	R\$ 1.993,11	R\$ 23.917,32
4	Porteiro	1	R\$ 2.498,10	R\$ 2.498,10	R\$ 29.977,20
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 2.981,64	R\$ 2.981,64	R\$ 35.779,68
9	Operador de maq	1	R\$ 2.318,56	R\$ 2.318,56	R\$ 27.822,72
		4		R\$ 9.791,41	R\$ 117.496,92

Paranaguá		ISS 4%			
Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
4	Porteiro	2	R\$ 2.526,89	R\$ 5.053,78	R\$ 60.645,36
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.016,01	R\$ 3.016,01	R\$ 36.192,12
9	Operador de maq	1	R\$ 2.345,28	R\$ 2.345,28	R\$ 28.143,36
		4		R\$ 10.415,07	R\$ 124.980,84

Foz do Iguaçu		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	2	R\$ 1.993,11	R\$ 3.986,22	R\$ 47.834,64
4	Porteiro	1	R\$ 2.498,10	R\$ 2.498,10	R\$ 29.977,20
5	ASG	2	R\$ 1.733,68	R\$ 3.467,36	R\$ 41.608,32
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 2.981,64	R\$ 2.981,64	R\$ 35.779,68
9	Operador de maq	1	R\$ 2.318,56	R\$ 2.318,56	R\$ 27.822,72
		7		R\$ 15.251,88	R\$ 183.022,56

Londrina		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	2	R\$ 1.993,11	R\$ 3.986,22	R\$ 47.834,64
4	Porteiro	1	R\$ 2.498,10	R\$ 2.498,10	R\$ 29.977,20
5	ASG	1	R\$ 1.733,68	R\$ 1.733,68	R\$ 20.804,16
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 2.981,64	R\$ 2.981,64	R\$ 35.779,68
		5		R\$ 11.199,64	R\$ 134.395,68

Jacarezinho		ISS 5%			
Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
5	ASG	1	R\$ 1.774,11	R\$ 1.774,11	R\$ 21.289,32
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.051,18	R\$ 3.051,18	R\$ 36.614,16
9	Operador de maq	1	R\$ 2.372,63	R\$ 2.372,63	R\$ 28.471,56
		3		R\$ 7.197,92	R\$ 86.375,04

Telêmaco Borba		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 1.993,11	R\$ 1.993,11	R\$ 23.917,32
4	Porteiro	1	R\$ 2.498,10	R\$ 2.498,10	R\$ 29.977,20
5	Asg	1	R\$ 1.733,68	R\$ 1.733,68	R\$ 20.804,16
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 2.981,64	R\$ 2.981,64	R\$ 35.779,68
9	Operador de maq	1	R\$ 2.318,56	R\$ 2.318,56	R\$ 27.822,72
10	Jardineiro	0	R\$ 1.951,36	R\$ -	R\$ -
		5		R\$ 11.525,09	R\$ 138.301,08

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 1º TERMO ADITIVO

3

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Umuarama

ISS 3%

Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 1.993,11	R\$ 1.993,11	R\$ 23.917,32
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 2.981,64	R\$ 2.981,64	R\$ 35.779,68
9	Operador de maq	1	R\$ 2.318,56	R\$ 2.318,56	R\$ 27.822,72
		3		R\$ 7.293,31	R\$ 87.519,72

Paranavaí

ISS 4%

Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.016,08	R\$ 2.016,08	R\$ 24.192,96
4	Porteiro	1	R\$ 2.526,89	R\$ 2.526,89	R\$ 30.322,68
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.016,01	R\$ 3.016,01	R\$ 36.192,12
9	Operador de maq	1	R\$ 2.345,28	R\$ 2.345,28	R\$ 28.143,36
		4		R\$ 9.904,26	R\$ 118.851,12

Palmas

ISS 3%

Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	3	R\$ 1.993,11	R\$ 5.979,33	R\$ 71.751,96
4	Porteiro	1	R\$ 2.498,10	R\$ 2.498,10	R\$ 29.977,20
5	ASG	4	R\$ 1.733,68	R\$ 6.934,72	R\$ 83.216,64
6	Op. De Caldeira	1	R\$ 2.981,85	R\$ 2.981,85	R\$ 35.782,20
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 2.981,64	R\$ 2.981,64	R\$ 35.779,68
9	Operador de maq	3	R\$ 2.318,56	R\$ 6.955,68	R\$ 83.468,16
10	Jardineiro	1	R\$ 1.951,36	R\$ 1.951,36	R\$ 23.416,32
		14		R\$ 30.282,68	R\$ 363.392,16

Assis Chateaubriand

ISS 4%

Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	2	R\$ 2.016,08	R\$ 4.032,16	R\$ 48.385,92
3	Copeiro	1	R\$ 1.453,14	R\$ 1.453,14	R\$ 17.437,68
5	ASG	1	R\$ 1.753,67	R\$ 1.753,67	R\$ 21.044,04
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.016,01	R\$ 3.016,01	R\$ 36.192,12
		5		R\$ 10.254,98	R\$ 123.059,76

Ivaiporã

ISS 3%

Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 1.993,11	R\$ 1.993,11	R\$ 23.917,32
3	Copeiro	0	R\$ 1.436,57	R\$ -	R\$ -
5	ASG	1	R\$ 1.733,68	R\$ 1.733,68	R\$ 20.804,16
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 2.981,64	R\$ 2.981,64	R\$ 35.779,68
9	Operador de Maq	1	R\$ 2.318,56	R\$ 2.318,56	R\$ 27.822,72
10	Jardineiro	1	R\$ 1.951,36	R\$ 1.951,36	R\$ 23.416,32
		5		10.978,35	131.740,20

Irati

ISS 3%

Item	Posto	Quantidade Estimada de Postos	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
5	ASG	1	R\$ 1.733,68	R\$ 1.733,68	R\$ 20.804,16
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 2.981,64	R\$ 2.981,64	R\$ 35.779,68
9	Operador de Maq	1	R\$ 2.318,56	R\$ 2.318,56	R\$ 27.822,72
		3		7.033,88	84.406,56

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 1º TERMO ADITIVO

(Handwritten signatures and marks)




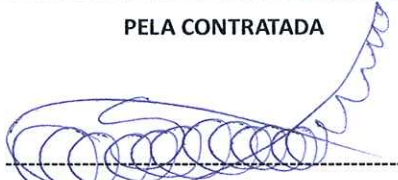
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p>IRINEU MÁRIO COLOMBO Magnífico Reitor</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p>SILVANA MACIEL FIAMETTI Sócia Administradora</p>
---	--

TESTEMUNHAS:



Gestor do Contrato
NOME: Carlos Eduardo Fonini Zanatta
CPF: 037.071.759-79



GRUPO HABITUAL
Clodoaldo Rosa
Ger Financeiro
NOME:
CPF: 809.396.199/20

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 1º TERMO ADITIVO